



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 034 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso I, § 1º, § 2º, § 3º, § 6º combinado com o artigo 29, Inciso I da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1100, de 25 de março de 2019 e CONSIDERANDO o teor do Edital para eleição de diretores do dia 20/11/2017 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006), CONSIDERANDO a eleição para diretor Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, ocorrida no dia 01/12/2017, CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I da Lei Municipal nº 848/2009 e CONSIDERANDO o Ofício nº 110/2017 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 668/17 de 20/12/17 combinado com o Ofício 45/2019 do Departamento de Educação e Cultura, Protocolo nº 172 de 27 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **GISELE RIBAS DOS ANJOS**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 9.952.405-7 e do CPF nº 065.143.799-74, ocupante do cargo de Educador Infantil da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 585, para exercer 40 horas semanais na função de Direção junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, no período de 01 de abril de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Conceder a gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, à empregada pública municipal designada no *caput* do artigo acima.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 060/2018.

Art. 4º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 29 de março de 2019.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal